



Superior Tribunal de Justiça

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 422, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 8.038, de 28 de maio de 1990, no art. 21-A do Regimento Interno e na Portaria STJ/GP n. 211 de 19 de junho de 2019, bem como o que consta do Processo STJ n. 14.355/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 31 de janeiro de 2020, a convocação do Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para continuar atuando como juiz instrutor no Gabinete do Ministro Og Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA